

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2022 | Edição: 214 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade/Secretaria de Acompanhamento Econômico

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE SUBSÍDIOS SEAE/SEPEC/ME Nº 2/2022

O Secretário de Acompanhamento Econômico, no uso das atribuições conferidas pelo art. 119, incisos I a IV, e art. 121, inciso III, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, alterado pelos Decretos nº 11.036, de 08 de abril de 2022 e nº 11.159, de 01 de agosto de 2022, COMUNICA a PRORROGAÇÃO da TOMADA DE SUBSÍDIOS SEAE/SEPEC/ME/Nº 02/2022, com objetivo de realizar levantamento sobre questões regulatórias e concorenciais acerca de dispositivos da Lei 6.404/76 que regulam o dividendo obrigatório.

O período para envio das contribuições fica prorrogado até as 0h do dia 06 de dezembro de 2022, por intercâmbio documental por meio eletrônico através Portal Participa + Brasil.

A documentação e as orientações da Tomada de Subsídios e o espaço para enviar as contribuições estão disponíveis no sítio: < <https://www.gov.br/participamaisbrasil/me-seae-ts-flexdivid> >

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos também pelo email: < cosfi.seae@economia.gov.br >

ALEXANDRE MESSA PEIXOTO DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.